



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Procuradoria Geral

---

**LEI N.º 1.914, DE 09 DE MAIO DE 2012**

**DÁ DENOMINAÇÃO À VIA QUE MENCIONA.**

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Benedito Melquiades da Silva”, a via localizada entre as Ruas José Nicolau Pereira, Eucalipto e Onézimo Geraldo Vieira (antigo córrego do buraquinho), no Bairro Amália Rodrigues.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes, sobre a devida denominação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 09 de maio de 2012.

**Pe. Rogério de Oliveira Pereira**  
Prefeito Municipal

**Rosangela Ferreira da Costa Braga**  
Procuradora Geral

“Esta Lei é originária do Poder Legislativo, resultante do Projeto de Lei nº 23/2012, de autoria do Vereador Alexandre de Oliveira Alves”